



Ano XXXX - Nº 168- Brasília, 1º de agosto de 2023 - www.sinttel.org.br

Proposta Rejeitada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da BRB Serviços **REJEITARAM** na Assembleia Geral Virtual, realizada na segunda-feira (31/7), a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024 apresentada pela empresa. **O sindicato já encaminhou correspondência à BRB Serviços comunicando a decisão da maioria dos empregados presentes na assembleia.**

Diante desta decisão soberana da categoria pela rejeição da proposta, o Sinttel-DF solicita que a BRB Serviços faça o agendamento de uma reunião, o mais rápido possível, para que possamos dar prosseguimento às negociações do acordo deste ano.

Mesmo diante de um cenário financeiro complicado e de inflação oficial baixa, a BRB Serviços precisa entender esse sentimento de insatisfação da categoria, refazer suas métricas e, enfim, trazer uma nova proposta de ACT para ser debatida com o sindicato.

A presença dos trabalhadores na Assembleia Geral virtual demonstra consciência coletiva na luta por melhores condições de trabalho na empresa. Qualquer novidade informaremos à categoria, fiquem atentos aos próximos boletins do seu sindicato. **RESPONDA A PESQUISA VIRTUAL DISPONÍVEL!**

PESQUISA VIRTUAL

Visando sempre a melhoria na realização das assembleias entre o sindicato e trabalhadores da empresa **BRB SERVIÇOS**, estamos realizando uma pesquisa de ambiente, para nossas próximas assembleias.

Gostaríamos que você nos informasse que modelo de reunião é melhor para você, visando a sua participação.

Na sua opinião, como a próxima assembleia geral deve acontecer:

Presencialmente na sede da Empresa Presencialmente em local neutro Em ambiente virtual

Acesse o link e responda: <https://forms.gle/bSb7rwL11vGALHed7>

Obrigado por colaborar!

Atenção: A pesquisa estará disponível, exclusivamente aos empregados da BRB serviços, entre os dias 01 e 06 de agosto de 2023.

Campanha Salarial 2023/2024 dos Trabalhadores da BRB Serviços



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Pauta de Reivindicações 2023/2024 dos Trabalhadores da BRB Serviços

1. PISO SALARAL - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre os atuais salários;
- 1.2. DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento);
- 1.3. EQUIPAÇÃO SALARIAL – de funções similares e mesma complexidade;
2. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - reajuste conforme índice de inflação aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre os valores dos atuais benefícios;
- 2.1. BENEFÍCIO NAS FÉRIAS - manutenção do pagamento do benefício nas férias do empregado;
- 2.2. VALORES DEFINIDOS - fixação dos valores dos benefícios independentemente da quantidade de dias trabalhados, EXTENSIVO PARA TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES;
- 2.3. EQUIPAÇÃO DE VALORES DE BENEFÍCIOS – para funções similares e de mesma complexidade;
3. PLANO DE SAÚDE – manutenção do plano de saúde (modalidade ambulatorial), extensivo a todos os empregados da categoria profissional, SEM COOPARTIPAÇÃO;
- 3.1. TROCA DE BANDEIRA – troca da bandeira do plano de saúde atualmente oferecido para BRB SAÚDE;
- 3.2. MODALIDADE SUPERIOR - possibilidade ao empregado de adesão de modalidade superior ao oferecido pela empresa, arcando o empregado com o valor da diferença entre as diversas modalidades (enfermaria/apartamento);
- 3.3. REEMBOLSO AUXÍLIO SAÚDE - com correção dos valores atualmente praticados em 15% (quinze por cento);
4. AUXÍLIO CRECHE - correção do valor mínimo atualmente pago para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Aqueles que já recebem valores superiores deverão ter seu benefício reajustado de acordo o índice de inflação (INPC) aferido pelo IBGE;
- 4.1. EXTENSÃO DE BENEFÍCIO – benefício deverá contemplar TODOS OS EMPREGADO da empresa;
- 4.2. EXTENSÃO DO PERÍODO RECEBIDO - extensão do benefício para criança até 72 meses;
5. ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA - manutenção do plano odontológico oferecido pelo SINTTELDF, com correção dos valores atualmente praticados, conforme índice do INPC aferido pelo IBGE.
- 5.1. MODALIDADE SUPERIOR - possibilidade de adesão por parte do empregado, de modalidade superior a atualmente contratada pelo sindicato, arcando este com a diferença dos valores;
6. RECOMPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - contratação imediata de empregados em setores deficitários, especialmente no contrato SBA;
7. ATESTADOS MEDICOS – não haver a necessidade de homologação de atestados médicos quando estes não ultrapassarem 2 (dois) dias dia na mesma folha salarial;
8. VALE TRANSPORTE – possibilidade do pagamento benefício em espécie;
9. FOLGA ANIVERSÁRIO – haver regras claras e ampla divulgação das regras e critérios estabelecidos para o empregado usufruir do benefício;
10. CARGA HORÁRIA TELEOPERADOR – fixação da carga horária dos empregados do Call Center m 06h diárias, sem os 20 minutos de intervalo, incluso na jornada;
11. AUXÍLIO EDUCAÇÃO FÍSICA – criação de um auxílio através de reembolso para aqueles que comprovarem despesas em Academias, clube e/ou similares relacionado ao cuidado com a saúde;
12. AUXÍLIO HOME OFICCE - reajuste conforme índice de inflação aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualmente pago;
13. MANUTENÇÃO DO ACT - manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho atualmente registrado sob o nº DF000637/2022.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja